

PORTARIA Nº 897/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 892/2019, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins Nº 810, que alterou a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, na parte que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

